



PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2025, em 30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090,027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **HUGO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023627, lotado na função de Engenheiro Agrônomo na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

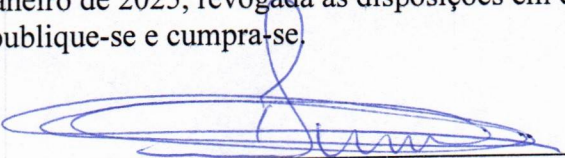
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

NOMEIA DANIELLY FERREIRA PARRA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF JUSSARA, LOCALIDADE DIVISA COM A SAPUCAIA, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **DANIELLY FERREIRA PARRA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial <http://www.águaazulnorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **DANIELLY FERREIRA PARRA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO
Prefeito

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F616C2A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0164/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR IVONALDO ALENCAR GARCIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **IVONALDO ALENCAR GARCIA**, brasileiro, portador do CPF nº 690.***.402-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94F6AD08

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0165/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.***.162-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03BDEE19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

01.2024.090.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **HUGO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0023627, lotado na função de Engenheiro Agrônomo na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027**, **Objeto: Aquisição de Material Permanente.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:193C1C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, matrícula nº 001261-1, lotado na função de Chefe de Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027**, **Objeto: Aquisição de Material Permanente.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A9F97A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2025

30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 00030.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº 0023711, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 00030.2024.040.01**, **Objeto: Aquisição de Cimento e Ferragens.**